



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seeducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seeducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA Nº. 002/2025**

Dispõe sobre programa de erradicação de distorção idade/série e fluxo no município de Licínio de Almeida e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o quadro funcional da Secretaria de Educação.

Considerando os artigos 206 a 214 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a Lei de diretrizes e bases da educação nacional - lei 9.394.

Considerando o Plano Nacional de Educação - lei 13.005.

Considerando o Estatuto da Criança e Adolescente - lei 8.069.

Considerando a Portaria nº 1.432, de 28 dezembro de 2018. do Ministério da Educação, que estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos.

Considerando a Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010 - Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Considerando a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Considerando a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



Considerando a Resolução nº 08 CNE/CEB, de 20 de novembro de 2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, de 25 de maio de 2021, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a Educação de Jovens e Adultos a Distância;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 03, de 21 novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 04, de 17 dezembro de 2018, que institui a etapa do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 01, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Política Pública E Intervenção Pedagógica E Educacional De Erradicação Da Distorção Idade/Série E Correção De Fluxo no município de Licínio de Almeida - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



Art. 2º. A política terá funcionamento estabelecido no anexo I desta Portaria que contempla o projeto integral.

Art. 3º. A organização das turmas será feita em interação da Secretaria com as Escolas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Licínio de Almeida, 27 de fevereiro de 2025.

**Karla Mychely Teles de Miranda Santana**

Secretária Municipal de Educação

Portaria 006/2025

Licínio de Almeida -BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seeducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seeducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**ANEXO I**